Declaração

Segundo comunicação da 10.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto do Ministério do Emprego e da Segurança Social, a declaração de transferência de verbas publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 44, de 22 de Fevereiro de 1989, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

Onde se lê:

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea				
01						**Gabinetes dos membros do Governo**			
	01					**Gabinete do Ministro**			
		01				**Gabinete**			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			8.01.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei.....	-	68	(*a*)
				44.00		Outras despesas correntes:			
				44.09		Diversas:			
					X	Remuneração extraordinária.....	68	-	(*a*)
...	...	...	...	...	...	.....	...	...	...
		04				**Departamento de Estatística**			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
				01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei.....	-	1 341	(*a*)

deve ler-se:

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea				
01						**Gabinetes dos membros do Governo**			
	01					**Gabinete do Ministro**			
		01				**Gabinete**			
				44.00		Outras despesas correntes:			
			8.01.0	44.09		Diversas:			
					X	Remuneração extraordinária.....	68	-	(*a*)
...	...	...	...	...	...	.....	...	...	...
		04				**Departamento de Estatística**			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
				01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei.....	-	1 409	(*a*)

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 22 de Março de 1989. — O Secretário-Geral, *França Martins.*

Declaração

Segundo comunicação da 10.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto do Ministério do Emprego e da Segurança Social, a declaração de transferências de verbas publicada no *Diário da República,*

1.ª série, n.º 9, de 11 de Janeiro de 1989, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

Onde se lê:

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea				
01						.....			
	01					.....			
		03				**Serviço de Organização e Gestão de Pessoal**			
				...		.....	...	...	...
				10.03		Prestações complementares.....	12	–	(*c*) e (*j*)
	...	...		...	...	.....	...	...	...
	03					.....			
		01				**Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social**			
			...	...		.....	...	...	...
				38.05-A	2	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social:			
						Regime especial.....	–	3 990	(*j*)

deve ler-se:

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea				
01						.....			
	01					.....			
		03				**Serviço de Organização e Gestão de Pessoal**			
				...		.....	...	...	...
				10.03		Outras prestações directas	12	–	(*c*) e (*j*)
	...	...		...	...	.....	...	...	...
	03					.....			
		01				**Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social**			
			...	...		.....	...	...	...
				38.05	2	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social:			
						Regimes especiais	–	3 990	(*j*)

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 27 de Março de 1989. — O Secretário-Geral, *França Martins.*

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o Decreto-Lei n.º 38/89, publicado no *Diário da República,* 1.ª série, n.º 27, de 1 de Fevereiro de 1989, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No mapa II, no grupo de pessoal auxiliar, na coluna «Número de lugares», deve constar o número «4» no grupo de pessoal auxiliar, nas categorias de auxiliar administrativo e de auxiliar de manutenção.

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 31 de Março de 1989. — O Secretário-Geral, *França Martins.*